



2023
XXXI ENCONTRO DE
**JOVENS
PESQUISADORES**

UCS

XIII Mostra Acadêmica de
Inovação e Tecnologia

BIC-CNPq

Uma análise da legislação sobre catadores de resíduos sólidos no Município de Caxias do Sul – RS

NEPPPS

IEHCATADOR

Autores: João Batista Mincato dos Santos, Ana Maria Paim Camardelo (Orientadora),
Verônica Bohm (Coorientadora)



INTRODUÇÃO / OBJETIVO

Os catadores embora contribuam para o mercado da reciclagem e o meio ambiente, ainda trabalham em condições precárias, com baixa renda, elevado grau de periculosidade, grandes riscos de acidentes de trabalho e adoecimento, sem direitos trabalhistas e reconhecimento efetivo pela sociedade e pelo poder público (Medeiros; Macedo, 2006).

A legislação municipal é um mecanismo que pode efetivar a proteção social deste grupo, ao viabilizar o acesso dos catadores à educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados, direitos sociais previstos no Art. 6º da Constituição Federal (Brasil, 1988).

Este estudo é um desdobramento da pesquisa "Influência do envelhecimento humano na execução das atividades do catador de resíduos sólidos urbanos", financiada pelo CNPq. Tem o objetivo de analisar a proteção social que a legislação do Município de Caxias do Sul garante aos catadores de resíduos sólidos.

MATERIAL E MÉTODOS

O estudo realizado utilizou a abordagem quanti-qualitativa, uma vez que os procedimentos quantitativos fornecem considerável reforço para a análise qualitativa dos dados, possibilitando uma interpretação mais ampla dos resultados (Gil, 1999).

A pesquisa da legislação sobre os catadores de resíduos sólidos foi realizada no *site* da Câmara de Vereadores de Caxias do Sul e a busca dos dados foi filtrada com a palavra-chave "catador".

A análise quantitativa deteve-se na coleta e classificação da legislação em 3 variáveis: cronologia, tipos e temática.

A análise qualitativa envolveu a interpretação da relevância das leis para os catadores com base na garantia de acesso aos direitos sociais previstos no Art. 6º da Constituição Federal.

RESULTADOS

Foram encontradas 11 legislações que abordam a temática dos catadores de resíduos sólidos, de 2008 a 2022. Destas, 5 são leis aprovadas no Câmara de Vereadores, 6 são decretos-lei promulgados pela Prefeitura.

Das leis:

- uma reforça a importância dos catadores na cadeia produtiva de reciclagem, ao destinar os resíduos sólidos às associações de catadores (2018);
- outra cria o Fundo Municipal de Fomento à Reciclagem (2020);
- a terceira acrescenta dispositivos ao referido fundo (2022);
- a quarta trata de data comemorativa, instituindo o dia municipal dos catadores (2016);
- a última prioriza a participação de representantes das comunidades de catadores no evento Caxias EcoModa (2019).

RESULTADOS

Dos decretos-lei:

- um institui o Comitê Municipal da Cadeia Produtiva da Reciclagem (2008);
- outro facilita o acesso ao registro civil para os catadores e seus familiares (2009);
- o terceiro institui o Programa Catador Legal que regulamenta ações de combate ao vandalismo na área containerizada, organizando grupos de catadores, por meio de mecanismos de controle de políticas públicas sociais (2010);
- o quarto decreto foi revogado;
- o quinto trata de desapropriação de área urbana para uso de grupo de catadores (2021);
- o último dispõe de um crédito de R\$ 230.311,00, referente a auxílios e convênios, para apoiar catadores e recicladores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados demonstram que, de 11 legislações que o Município de Caxias do Sul dispõe, apenas 5 viabilizam a proteção social dos catadores de resíduos sólidos. Dessas leis, 4 abordam exclusivamente o direito ao trabalho. Portanto, é evidente a ausência de legislações que tratam de acesso aos direitos sociais não relacionados com o trabalho.

Apenas o decreto que estabelece o Programa Catador Legal prevê a articulação entre políticas de segurança pública, assistência social, saúde, trânsito e transporte público.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

CÂMARA DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL. Disponível em: <https://www.camaracaxias.rs.gov.br/>. Acessado em: 23/05/2023.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

MEDEIROS, L. F. R.; MACEDO, K. B. Catador de material reciclável: uma profissão para além da sobrevivência? *Psicologia & Sociedade*, v. 18, n. 2, p. 62-71, 2006.